

PORTARIA N.º 4.416, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora REGIANI MIANTI DE LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nas datas de 25 e 26 de janeiro de 2016.

. Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desempenhando suas funções normalmente, nas datas de 25 e 26 de janeiro de 2016.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, a servidora, ampliará os 02 (dois) dias trabalhados em 03 e 04/02/2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal